



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 019/2012

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicita o envio deste a Sua Excelência Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal, para que a suspenda do Decreto nº 059/2012, que proíbe os loteamentos no município.

JUSTIFICATIVA:

Um decreto desta natureza coloca a nossa cidade em retrocesso, enquanto cidades vizinhas além de incentivar a execução de novos empreendimentos realizam doações de terrenos e plantas de imóveis. O Poder Executivo não pode continuar travando particulares de investirem no setor habitacional, onde os munícipes reclamam dos altos valores pagos a título de locações e dificuldades de legalizarem suas moradias.

Sala das Sessões em 03 de maio de 2012.

VEREADOR JANCER VAZ DE MOURA – PSD

VEREADOR RONALDO DE ANDRÉA - PMDB